EDITAL Nº 029, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre convocação de Reunião Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea *a,* da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I- Organizar a Ordem do dia da 10ª Reunião Extraordinária da 1.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2021, às 9h30min, compreendendo:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 003/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Altera a Lei Complementar n.ª 22, de 27 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza..."; promove adequações e ajustamentos ao disposto na Lei Complementar Federal n.º 175, de 23 de setembro de 2020, e na Lei Complementar Federal n.º 183, de 22 de setembro de 2021, e dá outras providências."*

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 040/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que *"Institui a Declaração Mensal de Contratação de Uso compartilhado de Infraestrutura".*

II- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia-MG, 16 de dezembro de 2021.

VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Quadro de Avisos, no Saguão da Câmara
em 16 / 12 / 2021
Servidor Responsável
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva